# LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

Nº PI-LO-R.07956-0/2025

PROCESSO: **LO-R.00813-5/2024**
VALIDADE: **05/09/2029**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

## EMPREENDEDOR

**NOME**

LUIS ALVES DE MOURA

**CPF/CNPJ**

845.843.273-00

## EMPREENDIMENTO

**NOME**

FAZENDA BURITI

## IMÓVEL

**Zona do Imóvel:**

Zona Rural

**Número do Imóvel:**

IR.004270-6

**Matrícula do Imóvel:**

4631

## ATIVIDADES

**ATIV.21527**

FORRAGICULTURA (A1-004)

**Características:**

Área Útil: 300,0421 ha

**Município:**

Olho D'Água do Piauí (PI)

**Coordenadas Geográficas:**

05°54'02.00"S / 42°33'11.81"O

**Localização:**

Olho D'Água do Piauí-PI
**Localidade:** CANELA DE VELHO

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 05/09/2025 às 13:58
[MnOMQaNVCrdQe0ZONqy82NDOok7zVbQP12M3GgJ2t7zF7wKoHKoUUOaiiXe3MInL]

Assinado eletronicamente por LUIS MARCELO VIEIRA MELO (Superintendência de Gestão) em 08/09/2025 às 13:58
[2b1FLpGNsPWzWRepteSAZ5Ocfux5eZttfHT2pIKg4SbyLgdwyAqRjdRSyCQ4ROqi]

Emitido eletronicamente em 24/09/2025 10:27 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.164246-7/2025.63AC.A100.F205]

## MEMORIAL DESCRITIVO

(-42.55328055555555, -5.900555555555556)




Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **05/09/2029** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

## CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 05/09/2025 às 13:58
[MnOMQaNVCrdQe0ZONqy82NDOok7zVbQP12M3GgJ2t7zF7wKoHKoUUOaiiXe3MInL]

Assinado eletronicamente por LUIS MARCELO VIEIRA MELO (Superintendência de Gestão) em 08/09/2025 às 13:58
[2b1FLpGNsPWzWRepteSAZ5Ocfux5eZttfHT2pIKg4SbyLgdwyAqRjdRSyCQ4ROqi]

Emitido eletronicamente em 24/09/2025 10:27 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.164246-7/2025.63AC.A100.F205]

ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

| DESCRIÇÃO | PRAZO / PERIODICIDADE | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| C1. Apresentar Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP). obtido junto ao IBAMA (-) | 15 dias (23/09/2025) | Atendida |
| C2. Apresentar informações / esclarecimentos sobre -Complementar o estudo com relação ao processo produtivo adotado na propriedade, levando em consideração que a mesma esta em funcionamento, trazer fotos atualizadas do local da atividade. - Informar o local onde as embalagens de agrotóxico serão armazenadas na fazenda bem como o endereço com seu destino final | 30 dias (08/10/2025) | Atendida |

**OBSERVAÇÕES**

Nada consta.

Teresina (PI), 24/09/2025

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 05/09/2025 às 13:58
[MnOMQaNVCrdQe0ZONqy82NDOok7zVbQP12M3GgJ2t7zF7wKoHKoUUOaiiXe3MInL]

Assinado eletronicamente por LUIS MARCELO VIEIRA MELO (Superintendência de Gestão) em 08/09/2025 às 13:58
[2b1FLpGNsPWzWRepteSAZ5Ocfux5eZttfHT2pIKg4SbyLgdwyAqRjdRSyCQ4ROqi]

Emitido eletronicamente em 24/09/2025 10:27 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.164246-7/2025.63AC.A100.F205]

*(assinado eletronicamente)*
**VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO**
Diretora de Licenciamento Ambiental
Superintendência de Meio Ambiente

*(assinado eletronicamente)*
**LUIS MARCELO VIEIRA MELO**
Superintendente de Meio Ambiente
Superintendente de Meio Ambiente
Superintendência de Gestão

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 05/09/2025 às 13:58
[MnOMQaNVCrdQe0ZONqy82NDOok7zVbQP12M3GgJ2t7zF7wKoHKoUUOaiiXe3MInL]

Assinado eletronicamente por LUIS MARCELO VIEIRA MELO (Superintendência de Gestão) em 08/09/2025 às 13:58
[2b1FLpGNsPWzWRepteSAZ5Ocfux5eZttfHT2pIKg4SbyLgdwyAqRjdRSyCQ4ROqi]

Emitido eletronicamente em 24/09/2025 10:27 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.164246-7/2025.63AC.A100.F205]